



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

MARCOS
BLANCO
28/11/2023
SDM1G
TRT9

Vetor: Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)



Documento "Ata/Pauta - 28.11.2023 - 10ª Reunião do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2023", no sistema Vetor, processo "Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) (Nº 283814)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2023.HCCEH.ZAONX no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Ata/Pauta - 28.11.2023 - 10ª Reunião do Subcomitê do Sistema e-Gestão (SSG) - 2023 (ID 9883529)

Agendamento (ID 9883530)

Data: 28/11/2023

Horário: 10:00

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

MARCOS BLANCO - VICE-COORDENADOR - Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria - SUPLENTE
PAULO JOSÉ OLIVEIRA DE NADAI

LOURIVAL BARÃO MARQUES FILHO - MEMBRO TITULAR - Juiz(a) de 1º Grau, indicado(a) pela
Presidência - SUPLENTE CLÁUDIA MARA PEREIRA GIOPPO

OSVALDO CSISZER JUNIOR - MEMBRO TITULAR - Diretor(a) de Secretaria de Vara do Trabalho,
indicado(a) pelo(a) Presidente - SUPLENTE RICARDO DOS SANTOS

DANIEL VICENTE THOMAZ - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA
DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA
DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE DE DADOS

ROSSANA SANTOS CARVALHO - MEMBRO TITULAR - COORDENADOR - COORDENADORIA
DE DADOS FUNCIONAIS

ANDERSON CORRÊA DA SILVA - MEMBRO TITULAR - CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE
ANÁLISE E QUALIDADE DOS DADOS

YONARA YOKO POZZOLO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA GERAL
JUDICIÁRIA

FLÁVIA CARNEIRO DE ALMEIDA - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO - SECRETARIA DO
TRIBUNAL PLENO, ÓRGÃO ESPECIAL E SEÇÃO ESPECIALIZADA

SAMOEL FERREIRA PRIMO - MEMBRO TITULAR - SECRETÁRIO DA CORREGEDORIA
REGIONAL - SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

MARCO ANTONIO VIANNA MANSUR - COORDENADOR - DESEMBARGADOR(A) DO
TRABALHO - CORREGEDOR

OMAR CARVALHO - MEMBRO TITULAR - DIRETOR DE SECRETARIA - SECRETARIA DE
SISTEMAS ADMINISTRATIVOS

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Desembargador Coordenador: MARCO ANTÔNIO VIANNA MANSUR (representado pelo Exmo.
Juiz Auxiliar da Corregedoria)

Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria: MARCOS BLANCO

Representante da Corregedoria: PATRÍCIA CARRICONDO VIRGES

Coordenadoria De Estatística E Análise De Dados: ISRAEL PETRÔNIO DE SOUZA

Secretaria De Tecnologia Da Informação: DANIEL VICENTE THOMAZ

Analista de Negócios de 1º Grau: OSVALDO CSISZER JUNIOR

Secretaria De Sistemas Administrativos: OMAR CARVALHO (representado pelo servidor RAI PEREIRA MOLOSSI)



Analista Administrativo: ROSSANA SANTOS CARVALHO

Seção De Estatística: LUIZ FRANCISCO DE SOUZA

Seção de Estatística: ANDERSON CORRÊA DA SILVA

Convidada: LUZINETE APARECIDA SCALASSARA

Itens da reunião (ID 9883538)

CEG-1123.01 (ID 9883539)

Nome do item: Homologação extrator versão 3.0.

Descrição:

Por meio do [OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 31](#), a Excelentíssima Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Ministra Dora Maria da Costa, informa "que se encontra disponível para homologação dos Tribunais Regionais do Trabalho a versão 3.0 do sistema Extrator e-Gestão. Essa recente versão traz novos itens e alterações nas regras de cálculo relativas aos dados de liquidação e execução, além de correções relativas às estatísticas de processos pendentes no 2º Grau."

Solução Proposta:

Acompanhamento da homologação e implantação.

Deliberação:

Comitê ciente da homologação em andamento.

CEG-1023.03 (ID 9883645)

Nome do item: Afastamento de Magistrados e Servidores

Descrição:

São duas views nacionais de afastamentos no e-Gestão

SRH2.VW_EGT_AFAST_MAG

SRH2.VW_EGT_AFAST_SERV

MAG considera férias

SERV não considera

Os scripts disponibilizados na área de transferência do SIGEP estão de acordo com os entendimentos definidos pela área de negócio do TRT2 à época da elaboração.

Contudo, como ainda não há uma definição nacional sobre qual entendimento adotar nas contabilizações dos itens do e-Gestão, os scripts disponibilizados podem ser adaptados

para se adequar ao entendimento do seu Regional.

A dúvida é: Retirar férias da egt_afast_mag OU acrescentar férias na egt_agast_serv?

Solução Proposta: Necessário confirmar o regramento de definição de afastamento para servidores relacionado ao afastamento para contabilização de Força de Trabalho, se considera o período de férias, ou não.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

Solução Proposta:

Manter a regra atualmente utilizada (desconsiderar férias servidor).

Deliberação:

Deliberou-se em manter a contabilização da forma atual, sem considerar as férias como período de afastamento dos servidores.

**CEG-1023.02 (ID 9883638)**

Nome do item: Reprocessamento dos dados de 2023

Descrição:

Devido a correções dos dados administrativos e lançamento dos afastamentos dos Magistrados relativo a Semana Institucional da Magistratura, sugere-se o reprocessamento dos dados.

Solução Proposta: Reprocessar os dados de 2023.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente e aprova o reprocessamento dos dados administrativos e lançamento dos afastamentos dos Magistrados relativo a Semana Institucional da Magistratura.

Solução Proposta:

Iniciar reprocessamento.

Deliberação:

Deliberou-se reprocessar as remessas de 2023.

CEG-0521.01 (ID 9883620)

Nome do item: Alimentação dos dados do e-Gestão com base no SIGEP/JT.

Descrição:

A Excelentíssima Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, juntamente com o Excelentíssimo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Aloysio Silva Correa da Veiga, encaminharam o [Ofício Circular Conjunto CGJT.CSJT.GP.SG nº 49/2021](#) em que reforçam “a necessidade de os Tribunais Regionais do Trabalho manterem atualizadas as bases de dados sobre informações de pessoal no Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho – e-Gestão”.

Informam que os TRT's que já adotam o SIGEP/JT devem realizar a importação de dados a partir dos scripts disponibilizados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

Sugestão Técnica em 20/05/2021: Por indicação do servidor Omar Carvalho foi realizado contato com a servidora Magda Aparecida Ferreira (magda.ferreira@trtsp.jus.br) TRT-SP, questionando o andamento e previsão de entrega da ferramenta de extração de dados do SIGEP para o e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 31/05/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela STI e estatística.

Situação em 21/06/2021: Resposta do TRT2: Esse assunto foi discutido em reunião de Ponto de Controle do SIGEP-JT, e está sendo organizada uma solução colaborativa (TRT13, TRT15, TRT3, TRT4) para extrair os dados para o e-Gestão Administrativo.

Sugestão técnica em 22/06/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 29/06/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela STI e Divisão de Estatística.

Sugestão Técnica 18/05/2022: A ferramenta SIGEP foi implantada no nosso regional em 01/05/2022. Ainda não disponibilizada a solução colaborativa por parte do CSJT e permanece sem previsão de disponibilização. No momento está em desenvolvimento uma ferramenta provisória para extração de dados do SIGEP para o e-Gestão.

Situação em 25/05/2022: Em contato com a equipe da STI, responsável pela implantação do extrator que vai alimentar os dados do e-Gestão com base no SIGEP/JT, foi informado que fi a inúmeras demandas existe a necessidade de definir a priorização. A implantação oficial do SIGEP ocorreu no dia 01/05/2022 e os dados administrativos de maio/22 do sistema e-Gestão estão sem registros.



Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê ciente, demanda permanece em análise pela STI e SGE.

Sugestão técnica em 20/06/2022: Os dados administrativos de maio/22 foram gerados com base na ferramenta de extração do legado, possivelmente os dados de junho também serão gerados da mesma forma. Aguardando definição da STI em relação a implantação do extrator com base no SIGEP.

Deliberação do Comitê em 28/06/2022: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Sugestão técnica em 22/07/2022: Dados de Junho/2022 gerados a partir da ferramenta de extração do legado. Impossibilidade de comparação entre os dados gerados pelo legado e pelo SIGEP até 21/07/2022, por conta de:

a) alteração da versão do banco no HML, com isso os dados estavam defasados;

b) demandas relacionadas à correição e ao Prêmio de Qualidade CNJ.

No dia 22/07/22 gerado comparativo entre os dados do e-Gestão administrativo e o SIGEP para envio junto à STI.

Deliberação do Comitê em 26/07/2022: Não há extrator com base no SIGEP, a Divisão de Estatística está aplicando os scripts para obtenção dos dados do SIGEP em apoio à STI. Após a sua implementação, a manutenção ficará a cargo da STI. Comitê ciente, deliberou por retornar a demanda à próxima reunião.

Sugestão técnica em 19/08/2022: Realizada reunião com a Secretaria de Sistemas Administrativos em 24/08/2022 e ficou acordado o repasse dos artefatos referentes a extração de dados do SIGEP para e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 31/08/2022: Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

Sugestão Técnica em 26/09/2022: Em fase de validação conjunta entre CODAF e Secretaria de Sistemas Administrativos (SSADM).

Deliberação do Comitê em 30/09/2022: Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

Sugestão Técnica em 21/10/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/10/2022: Comitê ciente, retornar à próxima reunião.

Sugestão Técnica em 18/11/2022: não há.

Deliberação do Comitê em 29/11/2022: Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

Sugestão técnica em 19/04/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 25/04/2023: Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.



Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Continua em processo de validação dos dados, retornar à próxima reunião.

Situação em 30/05/2023: Em reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, ficou definido que a data estabelecida para a implantação será em 01/07/2023.

Deliberação do Comitê em 26/06/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Deliberação em 28/07/2023: Dados revisados pela SEGESPE. Ferramenta de extração em homologação. Será realizada uma reunião conjunta entre SGE, SSADM e SEGESPE para acompanhamento. Retornar à próxima reunião.

Sugestão técnica em 22/08/2023: Ferramenta de extração em produção, dados administrativos gerados a partir do SIGEP. Conferência por parte da SEGESPE para possibilitar o reprocessamento dos dados de 2023.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Sugestão técnica em 21/09/2023: Reprocessamento dos dados de 2023 em fase final.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta: Foi realizada a validação dos dados do mês de março e foram aprovados.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: É possível efetuar o reprocessamento dos dados, entretanto faz-se necessário validar a regra da demanda CEG-1023.03, antes de efetuar o reprocessamento.

Solução Proposta:

Reprocessar os dados de 2023.

Deliberação:

Deliberou-se em reprocessar os dados de 2023.

CEG-0223.04 (ID 9883626)

Nome do item: Registro de pedidos de suspensão de prazos para atividades formativas de ENAMAT

Descrição:

[Documento \(ID 8689349\)](#) trata de Solicitação Genérica do Gabinete De Desembargador 20 007/2022 - suspensão de prazos por afastamentos da jurisdição de magistradas e magistrados para participação em atividades presenciais formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais.

[Despacho SGP ID 8707668](#) solicita que por intermédio do Subcomitê do Sistema e-Gestão, proceda consulta ao CSJT acerto do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022 de como se procederá o registro dos pedidos de suspensão de prazos nas hipóteses de afastamento de Magistrados e Magistradas para atividades formativas de ENAMAT e das Escolas Judiciais.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5710](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.



Situação em 26/04/2023: Demanda respondida:

▼ **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - há 3 horas - [editado](#)

Prezados,

Agradecemos o contato e esclarecemos o seguinte:

1ª) Como seria feito o controle da semestralidade? Pelo calendário ou iniciando após os 5 (cinco) dias previstos pela norma?

Resposta: O controle da semestralidade é pelo calendário civil (de 1º de Janeiro ao final de junho e de 1º de Julho ao final de Dezembro).

2ª) Como se faz o controle dos 5 dias? De quem seria a competência?

Art. 7º O Sistema e-Gestão deverá incluir, entre as hipóteses de suspensão de prazos para a prática de atos decisórios, os afastamentos para as atividades formativas da ENAMAT e das Escolas Judiciais, **incumbindo aos Tribunais Regionais do Trabalho a sua correta alimentação.**

Resposta: Quem faz o controle é a Corregedoria Regional no caso de magistrados de 1º Grau e a Presidência no caso de magistrados do 2º Grau, lançando no e-Gestão os afastamentos de acordo com a norma de regência.

Atenciosamente,

[Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão](#)

Situação em 08/05/2023: INF SGE ID nº 8957257 ([link](#)) inserida no expediente do Vetur.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Deliberou-se que será consultado se o SIGEP já possui alguma demanda relacionada ao tema.

Situação em 30/05/2023: Durante a reunião realizada entre as equipes da SGE, SSADM e SEGESPE, foram abordados os seguintes temas:

1. O TRT da 5ª Região registrou uma demanda no Módulo Principal SIGEP (#52286), indagando sobre o registro de afastamento de acordo com o ATO CONJUNTO CGJT.ENAMAT Nº 1, DE 28 DE SETEMBRO DE 2022. O TRT2 respondeu que as atividades são registradas no módulo "Capacitação" pela Escola Judicial.
2. Em relação à Consulta Administrativa No 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5 à Exma. Ministra Corregedora-Geral da Justiça do Trabalho, Dora Maria Da Costa, esclareceu que existem regras e funcionalidades específicas no extrator do e-Gestão para o afastamento individualizado de magistrados para cursos de aperfeiçoamento, e o lançamento dessas informações deve ser realizado pelo próprio TRT, sem depender de nenhuma alteração no extrator do e-Gestão atualmente existente. Além disso, informa-se que o TRT4 utiliza o sistema SISEJUD para tratar dessa questão.
3. A equipe da SSADM fez uma apresentação sobre o sistema SISEJUD e outros módulos disponibilizados no SIGEP.

Deliberação do Comitê em 26/06/2023: Deliberou-se em realizar uma reunião com as seguintes áreas: Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ.

Situação em 05/07/2023: Em uma reunião com as áreas da Corregedoria, SGE, SSADM, SEGESPE e EJ, foram discutidos alguns pontos relevantes relacionados ao Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 1, ao Sistema SIGEP e à Consulta Administrativa 0000111-60.2023.2.00.0500, realizada pela Corregedoria Regional do TRT5. Durante a discussão, ficou decidido que o servidor Daniel Rodney Weidman Junior, da EJ, entraria em contato com o TRT4 para verificar como essa questão está sendo tratada no referido tribunal.

Situação em 20/07/2023: Por ordem do Coordenador desta Escola Judicial, Juiz Luciano Augusto de Toledo Coelho, e de acordo com o que foi acordado na reunião realizada em 5 de julho, o TRT4 respondeu ao Ofício AEJ 072/2023 e conduziu uma reunião virtual para discutir a solução tecnológica adotada. O TRT4 está utilizando o SISEJUD e desenvolveu uma ferramenta em conformidade com o regramento do Ato Conjunto CGJT.ENAMAT Nº 1 para realizar a coleta dos dados e disponibilizá-los para o sistema e-Gestão. Nossa equipe da SSADM do TRT09 está em contato com a equipe do TRT4 para alinhar as ações necessárias.

Deliberação em 28/07/2023: Será realizado novo contato com o TRT04 para detalhamento da solução criada. Retorna na próxima reunião.



Situação em 09/08/2023: Reunião realizada com integrantes da SGE, SSADM e Corregedoria. TRT04 detalhou a solução criada.

Sugestão técnica em 22/08/2023: Criação de normativo para estabelecer as regras.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Deliberou-se na criação de uma demanda, via redmine, para o Comitê Gestor do SIGEP, para inclusão de código relativo ao afastamento.

Sugestão técnica em 21/09/2023: Aguardar cadastramento da demanda, via redmine, pela equipe da SSADM.

Deliberação do Comitê em 30/08/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta: Agendar uma reunião entre o Israel, Patrícia e Diego, juntamente com os Juízes Auxiliares para definição do tratamento dado ao tema.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta:

Enviar a demanda para o Comitê Gestor Regional do SIGEP.

Deliberação:

Deliberou-se em realizar contato com o Secretário do Comitê Gestor Regional do SIGEP do TRT09 para requisitar a inclusão de um código referente ao afastamento (Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n 001/2022) perante o comitê nacional do SIGEP.

CEG-1023.01 (ID 9883632)

Nome do item: Implementação das novas regras de contagem de prazo nos itens "90.062 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença" e "90.393 - Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença com prazo vencido".

Descrição:

A próxima atualização do extrator de dados do PJe para o e-Gestão vai alterar a forma de contagem dos itens 90.062 e 90.393.

Solução Proposta: Verificar o ato que formaliza as regras do e-Gestão.

Deliberação do Comitê em 30/10/2023: Comitê ciente. Retornar à próxima reunião.

Solução Proposta:

Aguardar implantação da regra.

Deliberação:

Deliberou-se em analisar a regra após implantação.

Aguardando movimentação para retorno à pauta (ID 9883657)

Pendentes:

CEG-1118.01 Tarefa [06741281](#)

Descrição: Processos na fase de execução que tiveram Agravo de petição, sendo que no seu retorno para a VT o processo não fica pendente de baixa na fase de execução, somente finalização, afetando com isso a taxa de congestionamento.

Sugestão Técnica em 23/11/2018: Cadastrar *issue* no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 29/11/2018: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 10/12/2018: Demanda EG-2597 cadastrada no ambiente Jira/TST.



Sugestão Técnica em 12/12/2018: Não há.

Deliberação do Comitê em 12/12/2018: Comitê ciente do cadastramento da demanda EG-2!

Situação em 17/02/2020: Sem resposta na *issue* [EG-2597](#).

Situação em 07/12/2020: Solicitado o andamento atual da demanda [EG-2597](#).

Sugestão Técnica em 22/01/2021: Não foi dado andamento até o momento.

Deliberação do Comitê em 05/02/2021: Comitê ciente e a demanda deve ser acompanhada pelas equipes da Divisão de Estatística.

CEG-0321.02 Sugestão de melhoria relaciona ao Recurso de Revista

Descrição: O sistema e-Gestão registra o local em que o processo se encontrava quando houve o peticionamento do recurso de revista. Assim, ainda que o processo tramite para outras unidades, a pendência ainda estará relacionada ao local do processo quando do peticionamento impossibilitando o levantando dos processos que constam como local atual Presidência.

Sugestão técnica em 15/03/2021: Criação de uma demanda no ambiente Jira/TST sugerindo que os campos NUM_UNIDADE e NUM_GABINETE sejam preenchidos conforme a data final do período de apuração.

Situação em 20/04/2021: Criada a [EG-4344](#) Local vinculado dos Recursos de Revista

Deliberação do Comitê em 22/04/2021: Comitê ciente e a demanda retorna na próxima pauta.

Sugestão Técnica em 20/05/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2021: Comitê ciente, a demanda deve ser acompanhada pela estatística.

CEG-0519.03 Tarefa 153651 (Assyst).

Descrição: Houve a conversão do processo 0001208-52.2016.5.09.0658 da classe AIRO para AIAP (24/04/2019), ficando pendente no item "92.200 - Processos com julgamento adiado", da 2ª Turma, em relação ao AIRO.

Sugestão Técnica em 20/05/2019: a) Pós-Processamento, eliminando o item 92.200 (Processos com julgamento adiado) em que a data for menor que a data da pendência de julgamento 92.198 (Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento) e b) Criação de *issue* ao TST para correção do item, levando-se em conta distribuições ocorridas após o julgamento adiado.

Deliberação do Comitê em 28/05/2019: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 05/06/2019: Aberto o chamado Assyst R78455 para implementação da sugestão técnica.

Sugestão técnica em 18/06/2019: Demanda EG-3014 criada no ambiente Jira/TST explanando a situação e solicitando a correção do item (ou orientações sobre como proceder neste caso). Criada a function FN_CORR_INCONSISTENCIAS_05_2A na package de pós processamento (SCMBD 04677.egestao_pos_proc), que fará tal processamento, enquanto a *issue* criada no TST não for atendida.

Deliberação do Comitê em 26/06/2019: Membros cientes.

Situação em 13/07/2019: Demanda respondida:

Camila Ribeiro Rocha Torres adicionou um comentário - há 2 dias

Como houve uma grande quantidade de alterações decorrentes do Manual 2.0, favor verificar se o erro ocorre na versão extrator2.5_hml, liberada na EXT-179.

Obrigada,
Camila



Sugestão Técnica em 16/07/2019: Em análise.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02

Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI juntamente com o tema CEG-0719.02.

Situação em 04/10/2019: Tarefa Assyst R82998 informa que o e-Gestão 2.0 não contempla a situação informada.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 17/02/2020: O problema permanece. Como novo exemplo, no processo 0001104-24.2017.5.09.0303, convertido de "ROT" para "AP" em 14/02/2019 houve o retorno da contabilização retroativa no item "92.200-Processos com julgamento adiado" da classe anterior. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto e-Gestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

1. **Situação em 22/07/2020:** Criada a *issue* [EG-3815](#)
2. **Sugestão técnica em 25/08/2020:** Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.02 Reunião CGRPJe 04/2019 - item 1.3 - alteração extrator do e-Gestão (AIAP/AIRO e AP/RO)

Descrição: Conforme deliberação do Comitê Gestor Regional do PJe na 9ª Região em sua Reunião Ordinária nº 04/2019 de 14/06/2019 ao analisar o item 1.3 transcrito abaixo, solicitamos que seja formulado pedido de alteração do extrator do e-Gestão do PJe para que sejam computados ambos os recursos para o devido Desembargador quando do julgamento do RO/AP e AIRO/AIAP na mesma sessão de julgamento ou quando houver a reatuação de um AIRO/AIAP para RO/AP, conforme regra a ser implementada no PJe.

Informamos também que já foi solicitado à Coordenadoria Nacional do PJe, através do pedido de melhoria MEL-926, a adequação do PJe para realizar a compensação no acumulador do Desembargador Relator quando houver a reatuação de um AIRO/AIAP para RO/AP.

Sugestão Técnica em 16/07/2019: Abertura de *issue* no ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 25/07/2019: Analisar se a versão 2.0 do e-Gestão computa as duas decisões. Caso não atenda, abrir a demanda no ambiente Jira/TST e observação a homologação.



Situação em 29/07/2019: Aberta a tarefa R82998 (Assyst) para a STI. Secretário do Comitê Gestor Regional do PJe informado da deliberação.

Sugestão técnica 30/10/2019: Não há.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.

Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a *issue* [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

CEG-0719.03 Tarefa [6839711](#)

Descrição: A abertura de chamado ao e-Gestão Nacional, solicitando a correção da falha no Extrator, conforme segue:

Em 03/05/2019, após a conversão do processo para RO, foram registrados no histórico processual os eventos de julgamento "Conhecido o recurso e provido em parte" e "Conhecido o recurso e provido", devendo, por conta disso, haver a contabilização nos itens "92.380-Provido em parte" e "92.379-Provido", respectivamente, o que não ocorreu, conforme análise da movimentação nos itens do e-Gestão, denotando-se a ocorrência de falha na captura dos dados pelo Extrator do PJe.

Essa inconsistência implicou, por consequência, na ausência de retirada da pendência do item "92.198- Ações Originárias e Recursos pendentes de julgamento", pois essa saída exige o resultado do julgamento, que ocorreu, mas não foi regularmente lido pelo Extrator.

Processo: 0000013-60.2017.5.09.0411

Obs: Tarefas vinculadas - 6865847, 6866683, 6866731, 686606, 6866021.

1. **Sugestão Técnica em 16/07/2019:** Acompanhamento da *issue* [EG-3037](#) que já está tratando o tema.
2. **Deliberação do Comitê em 25/07/2019:** Tratar em conjunto com a demanda CEG-0719.02.
3. **Sugestão técnica 30/10/2019:** Não há.

Situação em 17/02/2020: O reprocessamento do ano 2019, com o extrator novo, não mudou o cenário, permanecendo a inconsistência verificada. Renovar solicitação.

Situação em 03/07/2020: A sugestão técnica, feita em 16/07/2019, foi a criação de *issue* para o Projeto eGestão no TST, fazendo referência à solicitação de melhoria no PJe. Todavia, a deliberação do Comitê foi de verificar se a versão 2.0 do eGestão atenderia a demanda. Testes realizados em 04/10/2019 com base no eGestão 2.0 mostraram que a demanda não é atendida.



Sugere-se, dessa forma, a criação da *issue* para o Projeto eGestão no TST, com referência à solicitação de melhoria no PJe (MEL-926, ainda não atendida), para dar continuidade à demanda. Dado o aval do Comitê Gestor Regional do e-Gestão, refazer o pedido.

Deliberação do Comitê em 10/07/2020: Não houve tempo hábil para deliberar o assunto. Retornar.

Deliberação do Comitê em 17/07/2020: Deliberou-se por reiterar o pedido de forma mais detalhada, apresentando a importância devido a trâmite presente no Regimento Interno.

Situação em 22/07/2020: Criada a *issue* [EG-3815](#)

Sugestão técnica em 25/08/2020: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/08/2020: Comitê ciente, acompanhar.

1. **CEG-0522.01** Cancelamento de liquidação/execução

Descrição: O PJe possibilita o retorno de fase dos processos permitindo que o usuário “cancele” o movimento de início de fase, contudo o sistema e-Gestão não reconhece o retorno.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Três demandas já foram cadastradas no ambiente Jira, [EG-4463](#), [EG-3620](#) e [EG-4623](#) tendo o seguinte comentário por parte do Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão:

▼ **Diego Carneiro Lopes** adicionou um comentário - 08/jun/21 3:04 PM - **editado**

Prezados,

As regras de negócio e o extrator ainda não trabalham com os retornos de fases processuais atualmente permitidas no PJe. Assim, nos dados do e-Gestão, as pendências continuam sendo contabilizadas na fase mais avançada em que o processo chegou no PJe.

A análise da presente demanda será feito por meio da [EG-4463](#). Esta *issue* será fechada.

Att.,

[Grupo Técnico de Aperfeiçoamento da Plataforma Tecnológica do e-Gestão](#)

A Divisão de Estatística está acompanhando a pendência.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê ciente.

1. **CEG-0522.04** Relatório de possíveis inconsistência - Processos Suspeitos

2. **Solicitante:** Divisão de Estatística e Análise de Dados

3. **Descrição:** O e-Gestão Nacional disponibiliza um relatório de possíveis inconsistências com base em regras definidas pela Corregedoria-Geral, separado por instância.

4. Ocorre que após reunião com as secretárias de turmas Elaine, Adriane e Valéria identificamos algumas inconsistências relativas aos relatórios de 2 grau, sendo cadastradas as *issues* [EG-5181](#) e [EG-5182](#) respondidas e encerradas da seguinte forma:

Diego Carneiro Lopes adicionou um comentário - 10/mai/22 3:57 PM

Prezados Israel e Anderson,

O relatório dos processos suspeitos será revisado em razão das alterações realizadas na versão 2.8 Extrator.

5.

Sugestão Técnica 18/05/2022: Os processos listados no relatório de processos suspeitos são questionados nas correções ordinárias. Como os dados utilizados na correção são extraídos com antecedência, não é improvável que o relatório esteja com os erros reportados.

Além das demandas criadas pelo TRT9, há outros questionamentos relativos ao mesmo tema enviados por outros Regionais ao TST. Por fim, não há informação quanto ao prazo para a elaboração de novo relatório adequado às alterações do extrator.

Deliberação do Comitê em 31/05/2022: Comitê deliberou por inserir comentários nas demandas devido à proximidade da correção.

Situação em 01/02/2022: Inserido o seguinte comentário nas demandas:

TRT09-PR adicionou um comentário - há 2 minutos - editado

Prezados,

Considerando que várias issues, relativas aos relatórios de processos suspeitos, foram encerradas com a justificativa de mudanças em versões recentes do extrator de dados, contudo, nosso tribunal passará por correção em setembro/22.

Assim, questiona-se: os relatórios nesse meio tempo serão descontinuados temporariamente ou refeitos? Será fornecido algum relatório semelhante à CGJT para a correção a ser realizada aqui no TRT 9ª Região?

Att.

Israel P. de Souza

Demanda respondida no mesmo dia

Diego Carneiro Lopes comentou em EG-5182

Ref: Processos Suspeitos - aba C - Item 92.468

Caro Israel,

Desde a produção do Relatório de Correção para a 24ª Região esse relatório foi excluído do relatório de correção no 2º Grau por tempo indeterminado. No 1º Grau, ele continuou, com a mesma metodologia, porém aparece com o nome "processos incongruentes".

Adicionar comentário

Sugestão técnica em 20/06/2022: Inserir um aviso da suspensão do relatório no painel de processos suspeitos do 2º grau.

Deliberação do Comitê em 28/06/2022: A unidade de estatística enviará e-mail às Turmas e Sessão Especializada e irá inserir o aviso no painel. Encaminhar ao item três (03).

Situação em 29/06/2022: e-mail enviado às Turmas e aviso inserido no painel.

CEG-0223.02 Solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua.

Descrição: [Despacho SGP ID Nº 8701471](#) Trata-se de demanda para "a implantação de solução para monitorar o tempo de tramitação de processos trabalhistas que envolvam pessoas em situação de rua, no sistema e-Gestão, por meio de etiqueta (CHIP)", considerando a possibilidade de priorização de atendimento.

Encaminhe-se ao Excelentíssimo Corregedor Regional, Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão, Desembargador Marco Antônio Vianna Mansur, por intermédio da Coordenadoria de Estatística e Análise de Dados, para conhecimento e eventual solicitação de melhoria do Sistema e-Gestão.

Sugestão Técnica em 23/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Deliberação do Comitê em 28/02/2023: Abrir demanda via ambiente Jira/TST.

Situação em 06/03/2023: Demanda [EG-5708](#) aberta no ambiente Jira/TST.

Sugestão técnica em 22/03/2023: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/03/2023: Comitê ciente, retornar para acompanhamento.

Situação em 10/04/2023: demanda movida para o item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

CEG-0621.01 Classes não contempladas pelo e-Gestão

Descrição: Os processos com classes não pertencentes à chamada fase de conhecimento não são contabilizados no item "90.26-Casos Novos", como por exemplo a classe "Oposic", exemplos de processos: 0000227-81.2021.5.09.0000, 0000542-12.2021.5.09.0000, 0000685-84.2020.5.09.0016.

Sugestão técnica em 22/06/2021: Em relação a classe "Oposic" abrir uma issue no ambiente Jira/TST, visto que consta como ativa. Em relação a classe "Pedido de Mediação Pré-Processual" consta como inativa, portanto o Comitê Gestor Regional do PJe deve ser informado sobre a inativação da referida classe; sugere-se que o Comitê Regional inste o Comitê Nacional do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/06/2021: Deliberou-se em acatar a sugestão técnica.

Situação em 09/07/2021: Demanda [EG-2688](#) já tratava do tema, contudo está parada desde 28/01/2019, portanto foi solicitado informações relativas ao andamento da referida demanda.

Situação em 15/07/2021: Aberta tarefa Assyst 454628 para direcionamento ao secretário do Comitê do Pje.

Sugestão técnica em 20/07/2021: A classe Pedido de Mediação Pré-Processual será tratada pelo Comitê Gestor Local do PJe.

Deliberação do Comitê em 29/07/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 09/09/2021: O servidor Luciano Kuehne informou que não é mais o secretário do Comitê Gestor Local do PJe, sendo que a referida demanda foi repassada para a servidora Fabiana Cristina Teixeira Moras que se comprometeu em repassar a demanda para o Exmo. Dr. Bráulio Gabriel Gusmão.

Sugestão Técnica em 24/09/2021: Não há.

Deliberação do Comitê em 28/09/2021: Retornar para a próxima reunião.

Sugestão Técnica em 25/10/2021: Sugere-se que a presente demanda seja incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Deliberação do Comitê em 27/10/2021: Comitê ciente devendo a demanda ser incluída no item "3" da pauta ("Aguardando movimentação para retorno à pauta (pendências)), enquanto perdurar sem movimentação.

Situação em 08/05/2023: Realizado contato com o novo secretário do Comitê do PJe, Daniel Adriano Pinto da Silva, que informou que a demanda está em análise.

Sugestão técnica em 22/05/2022: Não há.

Deliberação do Comitê em 26/05/2023: Comitê ciente.



MARCOS BLANCO

Juiz Auxiliar da Corregedoria do TRT da 9ª Região

Representante do Excelentíssimo Coordenador do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão,
Corregedor Regional, Desembargador Marco Antonio Vianna Mansur